



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

Tomada de Preços nº 18/2019

Objeto: Recurso contra inabilitação

Recorrente: MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL – ME

Analisando os autos do processo, especialmente os fundamentos da decisão que inabilitou a recorrente e as razões recursais, entendo que não procedem as alegações da recorrente, nos termos das razões expostas pela comissão de licitações na Ata 03, adotando os seus fundamentos como razões de decidir.

Ante o exposto, mantenho a decisão da Comissão de Licitação, negando provimento ao recurso interposto pela licitante MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL – ME.

Publique-se.

Triunfo, 24 de janeiro de 2020.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal